## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO Nº 10846/2010

DECRETO № 10846/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.340.161,64 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

of Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro

de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de Novembro de 2010. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo Ao Decreto Nº 10846/2010 Crédito Suplementar

		Credito Sup	Jieme		
	CÓDIGOS			VALOR	ES (R\$)
Órgão/	Programa de			0	Compensado/
Unidade	Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Cancelado
1051-					
	4745400404040	44005400	400	4 0 4 0 4 0 4 0 4	
EMUSA	1745100101016	44905100	108	1.340.161,64	
1000 - SEP	0412200012006	33903900	108		594.390,00
1000 - SEP	0413100012008	33903900	108		78.240,00
1000 - SEP	0413100012011	33903900	108		10.000,00
1700 - SMA	0412200012110		108		
		33903900			1.558,55
1800- SMCT	1133200291072	44905100	108		10.000,00
1800- SMCT	1133200291072	44905200	108		10.000,00
1800- SMCT	1133200292122	44905200	108		15.307,00
1800- SMCT	1912200012124	44905100	108		16.000,00
1800- SMCT	1912200012124	44905200	108		14.000,00
1800- SMCT	1957100311079	33903900	108		5.000,00
1800- SMCT	1957100311080	33903900	108		15.000,00
1800- SMCT	1957100311082	33903900	108		20.000,00
	1957100322120	33903900			
1800- SMCT			108		5.000,00
1800- SMCT	1957100332117	33903900	108		20.000,00
1800- SMCT	1957200342115	33903900	108		13.152,12
1800- SMCT	1957200342115	44905200	108		11.330,00
1800- SMCT	1957200351071	33903900	108		10.000,00
1800- SMCT	1957200352116	33903900	108		5.000,00
1800- SMCT	1957200352121	33903900	108		5.000,00
1800- SMCT	1957200381076	33903900	108		30.000,00
1800- SMCT	1957200381076	44905200	108		10.000,00
1800- SMCT	1957200382126	33903900	108		21.500,00
1800- SMCT	1957300311069	33903900	108		20.000,00
1800- SMCT	1957300311070	33903900	108		10.000,00
1800- SMCT	1957300311081	33903900	108		20.000,00
1800- SMCT	1957300311083	33903900	108		20.000,00
1800- SMCT	1957300311084	33903900	108		10.000,00
1800- SMCT	1957300331085	33903900	108		10.000,00
1800- SMCT	1957300332118	33903900	108		15.000,00
1800- SMCT	1957300332119	33903900	108		10.000,00
					15.000,00
1800- SMCT	1957300332127	33903900	108		,
1800- SMCT	1957300352114	33903900	108		10.000,00
2100 - SMF	0412600012161	33903900	108		44.115,30
2400 - EFM	2884600000032	33904700	108		22.500,00
2600-					
SMSPTT	2612200012200	33903000	108		5.000,00
	2012200012200	33903000	100		5.000,00
2600-					
SMSPTT	2612200012200	33903600	108		2.000,00
2600-					
SMSPTT	2612200012200	33903900	108		7.000,00
	2012200012200	33303300	100		7.000,00
2600-	0040000040000	44005000	400		0.000.00
SMSPTT	2612200012200	44905200	108		2.000,00
2600-	<u> </u>		1		
SMSPTT	2612200012201	33903000	108		5.000,00
2600-					, • •
	2612200012201	33003600	108		1.000,00
SMSPTT	2612200012201	33903600	100		1.000,00
2600-		l	1		
SMSPTT	2612200012201	33903900	108		1.500,00
2600-		1			
SMSPTT	2612200012201	44905200	108		1.000,00
2600-					1.000,00
	0045000040000	22000000	400		0.000.00
SMSPTT	2645200012202	33903000	108		2.000,00
2600-			l		
SMSPTT	2645200012202	33903600	108		5.000,00
2600-					
SMSPTT	2645200012202	33903900	108		2.000,00
	2310200012202	30000000	.50		2.000,00
2600-	0045000040000	44005000	400		0.000.00
SMSPTT	2645200012202	44905200	108		2.000,00
2682-			l		
NITTRANS	1545200112209	44905200	108		160.364,01
2682-					,
NITTRANS	2612200012208	44905200	108		7.384,00
4141 - FAN	1312200012246	44905200	108		1.459,94
4261 - CLIN	1751200592263	33903900	108		148,47
4261 - CLIN	1751200592271	33903900	108		8.212,25
	TOTAL GERAL			1.340.161,64	1.340.161,64
NOTA ·				,.	

NOTA:

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DE ROYALTIES

Corrigenda Na Portaria n°1085/2010, publicada em 19.11.2010, onde se lê: Marco Antonio Cardoso de Figueira, leia-se: Marco Antonio Cardoso de Siqueira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

20/3816/2010 – Jocimar Rodrigues Castilho 20/4156/2010 – Paulino Pereira Modesto

Auxílio Doença – Deferido 20/4236/2010 – Valdecir Pinto

Cancelamento da ASCB - Deferido

20/4644/2010 - Orlando Vermude

Cancelamento da AFGMN – Deferido 20/4638/2010 – Fabiano do Nascimento Ferreira

Mudanca de Categoria - Deferido

20/4354/2010 – Maria Cristina Bittencourt Maia

Abono Permanência – Deferido 20/4439/2010 - Huberdan Ferreira Martin

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANPORTES Atos do Secretário

- Autoriza o estacionamento de veículos excepcionalmente no período de 01 a 30 de Dezembro de 2010, nos logradouros relacionados abaixo:

Centro - Rua Visc. de Itaboraí, trecho compreendido entre a Rua São Pedro e a Rua Fróes Centro - Rua Visc. de Itaboral, trecno compreencido entre a Rua Sao Pedio e a Rua Fisca da Cruz, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua São João, trecho compreendido entre a Rua Visc. de Uruguai e Rua Visc. do Rio Branco, sentido longitudinal, lado esquerdo de circulação de veículos. Rua Marquês de Caxias, trecho compreendido entre a Rua Visc. de Sepetiba e a Rua Visc. de Itaboraí, sentido longitudinal,

lado direito de circulação de veículos.

Icaraí – Rua Moreira César, trecho compreendido entre a Rua Álvares de Azevedo e a Rua Gal. Pereira da Silva sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Moreira César, trecho compreendido entre a Rua Pres. Baker e a Rua Comendador Queiroz, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Moreira César, trecho compreendido entre a Av. Almte. Ari Parreiras e a Rua Comendador Queiroz. Rua Gal. Pereira da Silva, trecho compreendido entre a Rua Tavares de Macedo e a Av. Gal. Pereira da Silva, trecho compreendido entre a Rua Tavares de Macedo e a Av. Jornalista Alberto Torres, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Tavares de Macedo, trecho compreendido entre a Rua Lopes Trovão e a Rua Gal. Pereira da Silva, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Gavião Peixoto, trecho compreendido entre a Rua Mariz e Barros e a Av. Sete de Setembro, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Lopes Trovão, trecho compreendido entre a Rua Gavião Peixoto e a Rua Mem de Sá, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. direito de circulação de veículos. Rua Mem de Sá, trecho compreendido entre a Rua Gal. Pereira da Silva e a Rua Lopes Trovão, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Il - Autoriza o estacionamento para carga e descarga excepcionalmente no período de 01 de dezembro de 2010 a 18 de Janeiro de 2011, na Av. Badger da Silveira, trecho compreendido entre a baia de estacionamento da loja C&A e a baia da loja Tok & Stock, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos (Portaria nº 480/2010).

Autoriza a utilização dos logradouros relacionados abaixo, para realização de evento religioso, "Procissão Motorizada de Nossa Senhora da Conceição", no dia 28.11.2010, a partir das 09h, com início na Paróquia dos Sagrados Corações, no bairro Ponta D'Areia, e

partir das osín, con initro la Faroquia dos Sagrados Conceição, no bairro liha da Conceição:
Vila Pereira Carneiro, Av. Visc. do Rio Branco, R. Silva Jardim, R. Visc. do Uruguai, R. Saldanha Marinho, R. Manoel Pacheco de Carvalho, Av. Feliciano Sodré, Trav. Luiz Paulino, R. Padre Augusto Lamengo, alça de acesso à Av. Governador Roberto Silveira, Viaduto sobre a Av. Gov. Roberto Silveira, R. Presidente Vargas, Trav. Dr. Mário Tinoco, R. Nossa Senhora da Conceição, proc. nº530/1480/2010 (Portaria nº481/2010).

Na Portaria n°463/2010, publicada em 16.11.2010, r eferente ao 11°Rock Solidário, onde se lê: no bairro Vital Brasil, leia-se: no bairro Piratininga

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

Dispensar, Jandira Conceição Porto Barbosa, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor Técnico, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, a contar de 15/11/10 (Port. FMS/FGA Nº 262/2010). Atribuir, a contar de 15/11/10, a Ana Paula de Aguiar Manzi, a gratificação equivalente

ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Jandira Conceição Porto Barbosa (Port. FMS/FGA № 263/2010).

Dispensar, a pedido, Vera Lúcia de Oliveira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-S/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa 'Dr. Sérgio Arouca', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Coordenação Multiprofissional, a contar de 03/11/10 (Port. FMS/FGA Nº 264/2010).

Designar, Maria Ignêz Dib Luiz Pereira, para responder pela Chefia da Assessoria Programática III, símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca, da

Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, nas faltas e impedimentos do titular (Port. FMS/FGA № 265/2010).

Coordenadoria de Recursos Humanos

**Aposentar**, Voluntariamente, de acordo com o artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 41/03, **Levi Jeremias**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 226.657-5 Constitucional nº 41/03, Levi Jeremias, Tecnico em Contabilidade, matricula nº. 226.657-5 Classe A, referência IX, nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.576/08 e 2644/09; Adicional por Tempo de Serviço, 25% (vinte cinco por cento), calculado sobre vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "b", de Lei 531/85, referente ao processo nº 200/13417/2010 (Port. nº 525/2010).

Auxílio Alimentação (Deferido) 200/12479/2010- Marcos Antonio Soares Alvarenga

200/12095/2010- Makieli Liutti Pereira

200/12150/2010- Maniell Elutti i Freila 200/12150/2010- Janaina Sodré Antunes Bastos 200/12474/2010- Fabíola Antunes Pinto

Auxílio Transporte (Deferido) 200/13563/2010- Adriana Nogueira Batista

Insalubridade (Deferido)

200/10833/2010- Sueli de Mello Silva Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/11016/2010- Gilza Gonçalves Contagem em Dobro de Licença Especial (Deferido)

200/8020/2009- José Antunes da Fonseca Filho

Licença Prêmio (Deferido)

200/9617/2010- Jac (Port. nº 511/2010). Jacyra Francisca Tibau, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10

200/14709/2009- Antonio Carlos Lemos da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/01/11 a 30/01/11 (Port. nº 512/2010).

200/10792/2010- Ana Maria de Faria Braga, 03 (três) meses, a partir de 01/02/11 a 01/05/11 (Port. nº 513/2010).

200/12082/2010- Marcos Ferreira da Costa, 01 (um) mês, a partir de 02/01/11 a 31/01/11 (Port. nº 514/2010).

200/9917/2010- Anatalon da Silva Neves, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. nº 515/2010).

200/12538/2010- Paulo Robo 30/03/11 (Port. nº 516/2010). Paulo Roberto Rosa Mansur, 01 (um) mês, a partir de 01/03/11 a

200/8545/2009- Silvana Maria Pimentel Lopes, 01 (um) mês, a partir de 01/02/11 a 02/03/11 (Port. nº 517/2010).

200/7089/2010- José Luiz Guerreiro dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 03/01/11 a 01/02/11 (Port. nº 518/2010). 200/13549/2010- Flavia Rockert Palhano, 01 (um) mês, a partir de 01/04/11 a 30/04/11

(Port. nº 519/2010).

(Port. n° 519/2010). 200/6179/2010- Paulo Henrique Correa da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/12/10 a 30/12/10 (Port. n° 520/2010). 200/10009/2010- Denise Paes de Barcellos, 01 (um) mês, a partir de 01/02/11 a 02/03/11 (Port. n° 521/2010).

200/12260/2010- Álmir Xavier Espíndola, 01 (um) mês, a partir de 01/03/11 a 30/03/11

(Port. nº 522/2010). 200/11896/2010- Andre Sávio Ramos Bastos, 03 (três) meses, a partir de 01/02/11 a

200/1059/2010- Antonio Luiz Batista Sardenberg, 01 (um) mês, a partir de 01/03/11 a 30/03/11 (Port. nº 524/2010).

Corrigenda

Na publicação do dia 20/11/10, referente ao processo nº 200/10917/2010, assunto Complementação de Insalubridade, da servidora Gilce Mary da Cunha Pereira, onde se lê: Deferido; leia-se: Indeferido.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Licença Sanitária (Exercício 2010)
Razão Social: Chuang Lin Lanches Ltda; № Cnpj: 28.685.477/0001-77; № Processo: 200/5249/2010; Endereço: Rua Pereira da Silva 146 Loja 108 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: M J S Bar e Restaurante Ltda Me; Nº Cnpj: 31.902.398/0001-85; Nº Processo: 200/5496/2010; Endereço: Estr. Leopoldo Froes - São Francisco - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Espaço Verde de Icaraí Comércio de Produtos Naturais Ltda: Nº Cnpi: 74.130.485/0001-74; Nº Processo: 200/5490/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 107 Lojas 103 e 104 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Naturais.

Razão Social: Gouveia Comestíveis Finos Limitada; Nº Cnpj: 10.201.343/0001-78; Nº

Processo: 200/7014/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 71 Loja 103 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bomboniere.

Razão Social: North Shore e Comércio de Alimentos Ltda; Nº Cnpj: 08.613.694/0003-06; Nº Processo: 200/5501/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 360 Loja 01 – Centro – Niterói Ri: Atividade: Restaurante

Razão Social: M. R. Oliveira Comércio Varejista e Atacadista Chocolates Ltda; Nº Cnpj:

07.341.125/0002-05: Nº Processo: 200/3140/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 71 Loja 104 - Icaraí - Niterói

Rj; Atividade: Bomboniere. Razão Social: Irmãos Amigos Locação e Transporte Ltda Me: Nº Cnpi: 02.710.708/0001-

61; Nº Processo: 200/9794/2010; Endereço: Rua Jandira Pereira 783 - Santa Rosa - Niterói Ri: Atividade: Car/Caminhonete/C.Fechada.

Razão Social: HS Place Restaurante e Pizzaria Ltda; № Cnpj: 05.498.619/0001-91; № Processo: 200/8130/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 318 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Restaurante

Attividade: Restaurante.

Razão Social: Art Mix Bar e Lanchonete Ltda; Nº Cnpj: 10.353.895/0001-00; Nº Processo: 200/3738/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco S/Nº Term. Rod. Loja 17 – Centro – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Comidas.

Razão Social: Restaurante JCI 2007 Ltda; Nº Cnpj: 08.805.706/0001-32; Nº Processo:

200/2679/2010; Endereço: Rua XV de Novembro 08 Loja 151/152 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Cantina da Silvina Ltda; Nº Cnpj: 03.044.950/0001-06; Nº Processo: 200/5076/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 625 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Guan Zhou Comestíveis Ltda: Nº Cnpi: 03.826.346/0001-31: Nº Processo: 200/2829/2010; Endereço: Rua São João 34 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete. Razão Social: North Shore Comércio de Alimentos Ltda; № Cnpj: 08.613.694/0004-97; №

Processo: 200/5180/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 360 L1 e B10 1º Piso - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: North Shore Comércio de Alimentos Ltda; №cnpj: 08.613.694/0001-44; № Processo: 200/5535/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 360 Loja 325 — Centro — Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Galletus de Itaipu Ltda; Nº Cnpj: 07.674.888/0001-97; Nº Processo: 200/5253/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2549 Loja 102 - Itaipu - Niterói Ri: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Bar Tio Coto Ltda; № Cnpj: 27.517.150/0001-23; № Processo: 200/5244/2010; Endereço: Rua Alexandre Moura 3 - São Domingos - Niterói Rj; Atividade: Restaurante

Razão Social: Lanchonete Jóia de Icaraí Ltda; Nº Cnpj: 28.539.815/0001-62; Nº Processo: 200/5064/2010; Endereço: Rua Álvares de Azevedo 25 Loja - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Pendotiba's Grill Comercial de Alimentos Ltda; Nº Cnpj: 11.078.440/0001-88; Nº Processo: 200/1276/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1984 B - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Beco sem Saída 123 Bar e Restaurante Ltda; Nº Cnpj: 08 621.488/0001-86;

Nº Processo: 200/2639/2010; Endereço: Rua Joaquim Távora 123 Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Prezunic Comercial Ltda; Nº Cnpj: 04.557.157/0030-08; № Processo: 200/4937/2010; Endereço: Rua Coronel Moreira Cesar 414 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Supermercado Classe A.

Razão Social: Prezunic Comercial Ltda; № Cnpj: 04.557.157/0022-06; № Processo: 200/4938/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 1012 Fonseca – Niterói Rj; Atividade: Supermercado Classe A.

Razão Social: Tower Icaraí Hotel Ltda; Nº Cnpj: 02.727.081/0001-51; Nº Processo:

200/4993/2010; Endereço: Av. Almirante Ary Parreiras 12 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Social: Status Motel Ltda; Nº Cnpj: 29.130.887/0001-14; Nº Processo: 200/4995/2010: Endereco: Estr. Francisco da Cruz Nunes 8001 - Itaipu - Niterói Ri: Atividade: Motel

Atividade: Motel.

Razão Social: JMC Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Epp; Nº Cnpj: 10.997.729/0001-38; Nº Processo: 200/3289/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 360 3º Pavimento Loja 304 e 305 – Centro Niterói; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Nicle Bar e Restaurante Ltda Me; Nº Cnpj: 07.422.903/0001-00; Nº

Processo: 200/3290/2010; Endereço: Rua São Lourenço 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Cheiro Mineiro Restaurante Ltda; № Cnpj: 01.613.776/0001-40; № Processo: 200/11244/2010; Endereço: Rua da Conceição 137 Lojas 01 e 02 - Centro -Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Panificação Sete de Setembro Ltda; № Cnpj: 27.944.248/0001-67; № Processo: 200/5522/2010; Endereço: Av. Sete de Setembro 46 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Lojas Americanas S/A; № Cnpj: 33.014.556/0347-67; № Processo: 200/2277/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Loja 101 - Itaipu - Niterói

Rj; Atividade: Magazine.

Razão Social: Lojas Americanas S/A; Nº Cnpj: 33.014.556/0132-55; Nº Processo: 200/2274/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 122 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Lojas Americanas S/A; Nº Cnpj: 33.014.556/0346-86; Nº Processo: 200/2278/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 42 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: Loja de Conveniências.

Razão Social: Loias Americanas S/A: Nº Cnpi: 33.014.556/0286-00; Nº Processo: 200/2276/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5950 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: Magazine.

Razão Social: Pastelaria São Loureço Ltda; Nº Cnpj: 07.938.596/0001-14; Nº Processo: 200/5376/2010; Endereço: Rua Benjamin Constant 93 - Largo do Barradas - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Restaurante Praia Gourmet 19 Ltda; Nº Cnpj: 08.035.508/0001-37; Nº Processo: 200/5082/2010: Endereco: Rua Lopes Trovão 19 Loia 101 - Icaraí - Niterói Ri: Atividade: Restaurante.

Razão Social: Casa & Vídeo Rio de Janeiro S/A; Nº Cnpj: 32.121.766/0001-10; N⁰ Processo: 200/7052/2010; Endereço: Rua São Pedro 114 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Comercio de Moveis (Bomboniere).

Razão Social: Casa & Vídeo Rio de Janeiro S/A; Nº Cnpj: 11.114.284/0010-54; Nº

Processo: 200/7051/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 301 C1 404-Centro Niterói Rj; Atividade: Comércio de Moveis (Bomboniere).

Razão Social: Padaria e Confeitaria Vital Brasil Ltda; Nº Cnpj: 30.067.185/0001-12; Nº

Processo: 200/4484/2010; Endereço: Av. Ary Parreiras 471 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Padaria e Confeitaria São Bento Ltda; Nº Cnpj: 30.097.323/0001-06; Nº Processo: 200/3771/2010; Endereço: Rua Men de Sá 150 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Taihu Comestíveis Ltda; № Cnpj: 02.687.618/0001-05; № Processo: 200/2830/2010; Endereço: Rua Coronel Gomes Machado 31 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Pastelaria

Razão Social: J P R Projetos e Construções Ltda; № Cnpj:
№ Processo: 200/7155/2010; Endereço: Rua Prof. Miguel Couto 386 – Loja 101 Salas 201 Até 601 – Icaraí – Niterói Rj; Atividade: Habite-Se. Razão Social: Equipe Projetos Construções Ltda; Nº Cnpj:

Nº Processo: 200/8613/2010; Endereço: Praia de Piratininga Antiga Av. 3 Q. 266 L. B 3630 Apart.101 a 104 Até 401 a 404 Cobert. 801 e 802 Bl. 02 Apart. 101 A 104 Até 401 e 404 Cobert. 501 e 502 − Bloco 03 Apart. 201 a 205 Piratininga − Niterói Rj; Atividade: Habite-

Razão Social: Estação Charitas Bar e Restaurante Ltda; Nº Cnpj: 06.288.164/0001-42; Nº Processo: 200/5743/2010:

Fricesso. 200/3/43/2010, Endereço: Av. Quintino Bocaiúva S/Nº - Charitas - Niterói Rj; Atividade: Restaurante. Razão Social: Comércio de Carnes Daflon Ltda; № Cnpj: 28.170.934/0001-90; №

Processo: 200/5910/2010; Endereço: Rua Dr. Paulo Cesar 311 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Açougue.

Sorvefran Comércio e Indústria de Sorvetes Ltda: Nº Cnoi: Razão Social: Razão Social: Sorverran Comercio e industria de Sorvetes Ltda; № Cripi: 08.854.803/0001-15; № Processo: 200/4196/2010; Endereço: Rodovia Amaral Peixoto 3918 - Santa Barbara - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhonet/C.Fechado.

Razão Social: Formoso Alimentos Ltda; № Cripi: 10.594.631/0001-30; № Processo: 200/4019/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco S/№ Term. Rod. Loja 45 Centro Niterói

Ri: Atividade: Lanchonete.

N, Autodade. Jantolinder. Razão Social: Prova Oral L Anches e Refeições Ltda; № Cnpj: 07.583.527/0001-35; № Processo: 200/5479/2010; Endereço: Rua Marechal Deodoro 232 - Centro – Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Temaki Niterói Comércio de Alimentos Ltda-Me; Nº Cnpj: 09.166.081/0001-

79; Nº Processo: 200/9648/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 318 – Centro – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Produtos Alimentícios.

Razão Social: Comércio Carnes e Mercearia Gado Lindo Ltda; Nº Cnpj: 31.879.323/0001-

20; Nº Processo: 200/3275/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 78 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Açougue.

Razão Social: Tangente Oceânica Ltda Me; Nº Cnpj: 03.389.735/0001-47; Nº Processo: 200/2308/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 Lojas 203 e 204 Itaipu Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Laticínios Tricana da Beira Ltda; № Cnpj: 05.696.868/0001-91; № Processo: 200/4298/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 225 Lojas 163 a 169 — Centro Niterói Rj; Atividade: Comércio Atacadista e Varejista de Mercad. em Geral.

Razão Social: Cafundó Café Comércio de Alimentos Ltda; № Cnpj: 09.068.372/0001-24; № Processo: 200/3885/2010; Endereço: Rua Dr. Mario Vianna 446 - Santa Rosa - Niterói

Rj; Atividade: Cantina. Razão Social: Flash Auto Serviço Ltda; Nº Cnpj: 35.841.949/0001-07; Nº Processo: 200/4335/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7000 Loja 101 – Itaipu – Niterói Rj; Atividade: Auto Serviço (Supermercado).

Razão Social: Flash Auto Serviço Ltda; № Cnpj: 35.841.949/0002-80; № Processo:

200/4336/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 711 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Auto Servico Jotage Comestíveis Ltda; Nº Cnpj: 42.613.489/0001-17; Nº Processo: 200/3993/2010; Endereço: Rua Tavares de Macedo 193 - Térreo - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Tout Jours Alimentos Ltda; Nº Cnpj: 00.792.310/0001-96; Nº Processo: 200/3992/2010; Endereço: Rua Men de Sá 09 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Auto Serviço

Razão Social: Mercadinho Santa Barbara Ltda; № Cnpj: 28.557.999/0001-93; № Processo: 200/5461/2010; Endereço: Rua Dr. March 548 Loja 101 – Barreto – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos

Razão Social: Bella Dica Pizzaria Ltda; № Cnpj: 07.000.358/0001-63; № Processo: 200/9084/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 139 Loja 101- Centro – Niterói Rj; Atividade: Pizzaria

Razão Social: Beira Mar Comestíveis Ltda; Nº Cnpj: 30.110.159/0001-20; Nº Process 200/3574/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 149 Loja 151 / 153 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Bilbum Lanchonete Ltda; Nº Cnpj: 07.481.894/0001-28; Nº Processo:

200/3581/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 90 Loja 101 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos. Ano 2010

Wilson Cordeiro Barbosa; Rua Prof. Alice Picanço Qdr. 11 Lote 28 - Itaipu − Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0022/10; Datado 05 de Novembro 2010.

José Alves; Rua Demócrito da Cunha Sigueira - Qdr. 77 Lote 06 - Cafuba - Niterói Ri;

Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0023/10; Datado 05 de Novembro 2010. Jorge Mario de Barcellos; Rua Vera Lucia Peixoto – Qdr. 41 - Lote 26 - Itaipu

Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0026/10; Datado 05 de Novembro 2010. **Nuno Kaplan Calaburda**; Rua dos Corais – Qdr. 39 Lote 25 – Piratininga Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0027/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Nelson Silvio de Faria; Rua Francisco Dutra № 96 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0032/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Regina Lea; Rua Canaje Malta – Qdr. 233 – Lote 08 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de

receber o Auto de Multa Nº 0038/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Luiz Manoel Teixeira Brandão; Rua Cinco de Julho 424 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de

receber o Auto de Multa Nº 0044/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Jose Luiz Ferraiolo Silveira; Rua Antonio Parreiras 67 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0045/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Antonio Joaquim Teixeira; Rua Dr. Mario Viana 564 - Santa Rosa receber o Auto de Multa Nº 0046/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Leovigildo Maillo Sanchez; Rua Mariz e Barros 418 - Casa 02 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0047/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Umberto Alves Santos; Rua Eunice Magalhães Rua 15 Qdr. 32 - Lote 19 - Soter - Itaipu - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0055/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Orlando Ferreira Henault; Rua Promotor Fernando Peixoto - Qdr. 43 Lote2 E3 - Itaipu -

Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0056/10; Datado 05 de Novembro 2010. **Edda S. Pinto;** Rua Promotor Fernando Peixoto – Qdr. 43 - Lote 1 - Itaipu – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0057/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Dosk Francisco da Cruz Nunes Filho; Rua Dr. Mario Vianna 793 - Santa Rosa Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 0090/10; Datado 05 de Novembro 2010.

José C. Nunes; Rua Dr. Mario Vianna 793 - Santa Rosa – Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração 0091/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Inácio Barbosa da Silva; Rua Lucio de Oliveira 22 - Cubango - Niterói Rj; Deixou de

receber o Auto de Multa Nº 0094/10; Datado 05 de Novembro 2010.

Elite Academia de Ginástica Ltda; Av. Almirante Ary Parreiras 460 - Vital Brasil - Niterói

Rj; Deixou de receber o Auto de Multa Nº 0004/10; Datado 21 de Outubro 2010.

Elite Academia de Ginástica Ltda: Av. Almirante Arv Parreiras 460 - Vital Brasil - Niterói

Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/0178/2010. **Bella Baguette Panificação Ltda**; Av. Rui Barbosa № 136 - São Francisco - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/10203/2010.

Progaria Pacheco S/A; Rua Visconde do Rio Branco 365 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/12415/2010.

Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos. Ano 2010

## Autos de Infração:

João Esteves Afonso (Proprietário do Imóvel); Rua Silva Jardim Nº 160 Fundos Ponta D'areia Centro - Niterói; Deixou de receber o Auto de Infração Nº 05699; Datado 19 de Novembro 2010.

Placon - Planejamento Construção e Incorporação Ltda; Rua Francisco Dutra Nº 104 -Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Infração Nº 02077; Datado 05 de Novembro

## Auto de Multa

Lanches Tabuense Ltda; Rua Gavião Peixoto № 161 - Box 12 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 4661; Datado 16 de Agosto 2010.

Antonio Chinelli; Rua Miguel de Frias № 77 / 1614 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de receber o Auto de Multa № 4665; Datado 17 de Agosto 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu torna público que o prazo de imunação são de

três anos, para as sepulturas abaixo relacionadas, que se expirará no período de 01/10/07 a 30/10/07. Devendo os interessados requerem a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação Ex-Ofício, sendo os restos mortais levados ao ossuário geral de acordo com o decreto Lei Municipal nº 4531/1985.

Covas Rasas Adulto: 1073- Valda Lima dos Santos; 1074- Carlos Wallac da Silva Basto;

982- Manoel Cardozo; 1011- Regina Maria dos S. Gonçalves; 772- Antorio Carlos Brito Veloso; 644- Edileuza Maria da Silva; 993- Camilo de Oliveira; Juracy Vieira Almeida.

Gavetas: 37- Natalina Ribeiro Cordeiro; 31- Cleonice Tenório de Souza.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Tornam-se sem efeitos o extrato contratual referente ao Contrato nº 659/2010 e a Portaria/FME nº 997/2010, publicados em 26/11/2010.

## NITERÓI PREV.

## Atos da Diretoria de Benefícios

PORTARIA NDB nº. 201/2010. Conceder pensão a Sra. Tania Regina de Sá Lima e Sra. Ana Carolina Lopes Lima, esposa e neta do ex-servidor Sr. PAULO ALBERTO PEREIRA DE LIMA, falecido em 23.07.2010 no cargo de Trabalhador - Nível 01 – SMA, matrícula nº 226.757-3, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da

226.757-3, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 23.07.2010, conforme processo n.º 310.0952-10.

PORTARIA NDB nº. 202/2010. Conceder pensão a Antonia Helena Rodrigues Lima, Fabio Lima do Nascimento e Matheus Lima do Nascimento, companheira, filho inválido e filho menor do ex-servidor Sr. EDSON TOLEDO DO NASCIMENTO, falecido em 08.08.2010 no cargo de Coadjutor Legislativo - CMN, matrícula nº 100.196-5, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 08.08.2010, conforme processo n.º 310.1044-10.

PORTARIA NDB nº. 203/2010. Conceder pensão a Sra. Hercilia da Silva Santos, esposa do ex-servidor Sr. EDERCILIO JOSÉ DOS SANTOS, falecido em 18.07.2010 no cargo de Agente Administrativo - Nível 03 – Categoria III – SMA, matrícula nº 215.574-5, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 18.07.2010, conforme processo n.º 310.1033-10.

PORTARIA NDB nº. 204/2010. Conceder pensão a **Sra. Maria de Lourdes da Silva,** esposa do ex-servidor Sr. JOÃO RIBEIRO DA SILVA FILHO, falecido em 04.08.2010 no cargo de Motorista - Nível 05 – SMA, matrícula nº 215.177-7, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 04.08.2010, conforme processo n.º 310.1100-10.

PORTARIA NDB nº. 205/2010. Conceder pensão ao Sr. Adelmo Pereira Braga Marcelle Sena Braga, esposa e filha menor da ex-servidora Sra. ORCILENE SANTOS SENA BRAGA, falecida em 06.09.2010 no cargo de Assistente Legislativo - CMN, matrícula nº 100.709-5, nos termos do Art. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 06.09.2010, conforme processo n.º 310.1158-10.

PORTARIA NDB nº. 206/2010. Conceder pensão a **Sra. Maria Elisabeth Drummond Garcia**, esposa do ex-servidor Sr. IDERVAL PEREIRA GARCIA, falecido em 30.08.2010

Garcia, esposa do ex-servidor Sr. IDERVAL PEREIRA GARCIA, talecido em 30.08.2010 no cargo de Técnico em Comunicação Social - Nível 05 - CMN, matrícula nº 101.133-7, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 30.08.2010, conforme processo n.º 310.1188-10.

PORTARIA NDB nº. 207/2010. Conceder pensão a Sra. Alvina Ramos Francisco, esposa do ex-servidor Sr. JORCELINO FRANCISCO, falecido em 26.08.2010 no cargo de Motorista - Nível 05 - SMA, matrícula nº 215.244-5, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 26.08.2010, conforme processo n.º 310.1129-10 processo n.º 310.1129-10.

PORTARIA NDB nº-208/2010. Conceder pensão a **Sra. Zely Veiga de Freitas**, esposa do ex-servidor Sr. HERMITO MARTINS DE FREITAS, falecido em 09.07.2010 no cargo de Operador de Máquinas Pesadas - Nível 05 – SMA, matrícula nº 214.299-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 09.07.2010, conforme processo n.º 310.1174-10.

PORTARIA NDB nº. 209/2010. Conceder pensão a Sra. Tânia Mara Soares dos Santos, esposa do ex-servidor Sr. LUIZ ANTONIO HORA DOS SANTOS, falecido em 28.08.2010 esposa do ex-servidor Sr. Luiz Antionio Hora Dos Santos, falecido em 28.08.2010 no cargo de Agente de Segurança - Nível 02 — Categoria III — CMN, matrícula nº 100.486-0, nos termos do Art. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 28.08.2010, conforme processo n.º 310.1208-10.

PORTARIA GP N° 38/2010 — Considerar exonerada, a contar de 01.12.2010, LILIA QUEIROZ BENÍCIO, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Atendimento e

PORTARIA GP N° 40/2010 – Designar, a contar da presente data, o Chefe do Serviço de Almoxarifado SEBASTIÃO JOSÉ CAMPOS DO NASCIMENTO, Matrícula n° 2861-7, o Almosarilado SEBASTIAO JOSE CAMPOS DO NASCIMENTO, matricula nº 2661-7, o Chefe do Departamento de Recursos Humanos LUIZ JOSÉ LAGE GONÇALVES, Matrícula nº 6441-8, o Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio GLÓRIA MARA GOMES, Matrícula nº 1421-1, o Chefe de Gabinete ROSAINE OL IVIER TOSTES, Matrícula nº 4020-3 e o Assistente B, da Presidência ARTHUR MELLO CEZAR DA ROCHA, Matrícula nº 2421-5, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de proceder, exclusivamente, avaliação e elaboração do Site da NITERÓI PREV, a que se refere o certame licitatório de que trata o Processo nº 310/001235/2010.AFRÃNIO GOUVÊA DE SIQUEIRA – Presidente da NITERÓI PREV

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Corrigenda – No contrato nº 05/10 celebrado com a CLIN – Cia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e respectiva publicação de 11 de maio de 2010, onde se lê: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., leia-se: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

AVISO

Tomada De Preços № 30/2010

Objeto: Obras de Reforma de Seis Praças na Orla de Piratininga, no Município de Niterói. **Data, Hora e Local:** Dia 14 (quatorze) de dezembro de 2010, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **Condições de Participação:** Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Niterói - RJ. Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: <a href="https://www.imprensa.niteroi.rj.gov.br">www.imprensa.niteroi.rj.gov.br</a>. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2006. Niterói, 25 de dezembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da FMUSA 2006. Niterói, 25 de d Administrativo da EMUSA.

## Extrato

Instrumento: Contrato nº 35/10. Partes: EMUSA e FORTSTONE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Fornecimento de pó de pedra. **Valor Global Estimado:** R\$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais). **Fundamentação:** originário do Pregão nº 007/10. **Data:** 03/11/10. Proc. EMUSA Nº 510/4282/10. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 17 de novembro

## Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE nº. 028/2010, que visa o fornecimento de "80 GRELHAS de FERRO ARTICULADO", adjudicando as mercadorias a empresa CONFERRO INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 05.814.210/0001-37, pelo valor unitário de R\$ 202,00 por Grelha, perfazendo o valor global de R\$ 16.160,00, com condições de entregas das mercadorias, pagamentos e validade, conforme Edital. Proc.nº. 510/4778/10.

## Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 028/2010, que visa a execução das obras e/ou serviços de URBANIZAÇÃO dos ENTORNOS, ILUMINAÇÃO, SISTEMA de TRATAMENTO do LAGO no MUSEU OSCAR NIEMEYER, nesta Cidade de Niterói / RJ, adjudicando os serviços a empresa CAEL SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 73.433.559 / 0001 – 89, pelo valor global de R\$ 792.305,14, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Proc. nº. 510/4726/10. Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços** nº. 029/2010, que visa a execução das obras e/ou serviços de **SISTEMA de VENTILAÇÃO** BRISE, ARREMATE no MUSEU OSCAR NIEMEYER, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa CAEL SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 73.433.559 / 0001 – 89, pelo valor global de R\$ 1.035.651,19, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no Edital. Proc.nº. 510/4729/2010.

Aviso – Pregão Presencial Nº 0010/2010

Objeto: Fornecimento de pedra britada nº 0. Local: Dia 09/12/10, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão. Edital Enformações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.ri.gov.br e www.imprensa.niteroi.ri.gov, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020. Niterói, 25 de novembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro resultante da análise do Processo TCE/RJ nº 270.060-6/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos apontados de acordo com a COMUNICAÇÃO que constitui o VOTO do Conselheiro-Relator, à fls. 179 do processo supracitado, com a identificação dos responsáveis e quantificação dos danos causados ao Erário, tendo em vista o não encaminhamento àquela Egrégia Corte da prestação de contas referente ao Convênio nº 052/2002, celebrado entre o Município de Niterói e o Centro de Articulação em Projetos Sociais:

AMAURY CARLOS GOMES – matrícula 237.307-6 (Coordenador)

CELSO ALVES OLIVEIRA – matrícula 237.325-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.